



**PORTARIA Nº 192, DE 15 DE MARÇO DE 2021**

**“CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA  
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE  
PROCESSO SELETIVO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Cordilheira Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais, especialmente as estabelecidas no artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Comissão Especial para acompanhamento e fiscalização de Processo Seletivo - Edital nº 01/2021.

**Art. 2º** Designar os seguintes servidores para compor a referida Comissão Especial, sob a presidência do primeiro:

- I – Vania Cristina Pederssettii Graciani, matrícula nº 592001;
- II – Emerson Eduardo Kalles, matrícula nº 1355001;
- III – Carmen Aparecida Tressoldi Warken, matrícula nº 28802.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cordilheira Alta/SC, 15 de março de 2021.

**CLODOALDO BRIANCINI**  
**Prefeito Municipal**